

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

Resolução 012/2023 de 19 de outubro de 2023.

Versa sobre a alteração da data da Capacitação e Diplomação dos eleitos e suplentes no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024-2028 do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista do Tupim – Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº. 8.069/1990), na Resolução nº. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e nas Leis Municipais nº. 704/2019 e 774/2023,

Considerando a inviabilidade da capacitação para os eleitos e suplentes no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar na data estabelecida no Edital nº 001/2023;

Considerando o que a mudança da Capacitação afetará mudanças no Calendário (anexo I) do Edital nº 001/2023;

Considerando que todos os atos do processo de escolha deverão ser amplamente divulgados;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data da Capacitação e da Diplomação dos Eleitos e Suplentes no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

Art. 2º - Alterar o calendário (anexo I) do Edital nº 001/2023.

Data	Etapa
21/11/2023 a 22/11/2023	Capacitação
23/11/2023	Diplomação
10/01/2024	Posse

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista do Tupim – Bahia, em 19 de outubro de 2023.

Luciene de Jesus Bispo
Presidente do CMDCA
Coordenadora da Comissão Especial

Rua Manoel Vitorino, S/N, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13796303000104